



Câmara Municipal de Guarapari **Legislatura 2017-2020**

INDICAÇÃO

Solicito a Secretaria Municipal de Postura e Trânsito – Septran com o máximo de URGENCIA implantação de placas de sinalização: “CONTRAMÃO”; no entroncamento da Rua do Siri com o final da Avenida Oceânica no Bairro Praia do Morro.

O Vereador no uso de suas atribuições legais instituídas no art. 95, §1º do Regimento Interno, solicita, após deliberação do Plenário, que seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito de Guarapari o que se segue:

Solicito a Secretaria Municipal de Postura e Trânsito – Septran com o máximo de **URGÊNCIA** implantação de placas de sinalização: **“CONTRAMÃO” (para quem vem da Rua do Siri entrando para o início da Avenida oceânica) e “PARE”(para quem sai do início da Avenida Oceânica)**, no Bairro Praia do Morro.

O objetivo desta indicação fundamenta-se na necessidade de instalação de placas de sinalização de limites de velocidade e também de placas de preferência para a segurança dos pedestres e também dos motoristas, pois, em várias ruas da cidade não há placas de sinalização indicando o sentido da preferencial para passagem de veículos, pairando duvidas aos motoristas, podendo ocasionar colisões e acidentes.

Lennon Monjardim
Vereador





Câmara Municipal de Guarapari

Legislatura 2017-2020



Sede da Câmara: Rua Getúlio Vargas, nº 299, Centro, Guarapari/ES, 29.200-180. Telefone: (27) 3361-1715
Anexo CMG: Rua Emilia Trindade da Silva, 149 - Itapebussu, Guarapari - ES, 29.210-010. Tel: (27) 3261-1414



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www3.cmg.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador 39003800360039003A005000